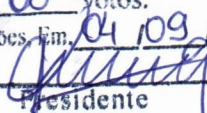
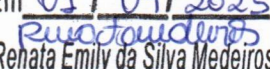


APROVADO Por 09 Votos
Contra 1,00 Votos.
Data das S. ssões, Em 01/09/2025

Presidente

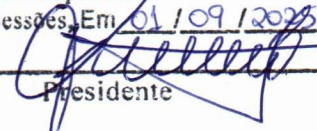


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 01/09/2025

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

PROJETO DE LEI Nº 098/2025

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 01/09/2025


Presidente

Concede Título de Cidadão
Santaluziense à Sra. **Inacia Janaine da
Silva** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à Sra. **Inacia Janaine da Silva**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 01 de setembro de 2025.


MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL
VEREADORA – REPUBLICANOS



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Inacia Janaine da Silva, nascida em São Mamede-PB, reside em Santa Luzia desde criança, onde construiu sua vida e carreira. Filha de Temístocles Fernandes da Silva (in memoriam) e Rita Araújo da Silva, é técnica de enfermagem, mãe e avó. Atuou na linha de frente durante a pandemia da COVID-19, sendo a primeira santaluziense a receber a vacina. Seu orgulho em ajudar o próximo e sua dedicação a Santa Luzia a tornam merecedora deste título.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 098/2025 Santa Luzia – PB, 01 de setembro de 2025

*Concede Título de Cidadão
Santaluziense à Sra. **Inacia Janaine da
Silva** e dá outras providências.*

RELATÓRIO:

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à **Sra. Inacia Janaine da Silva**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)
RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)
GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)